

Fundamentação:

Objeto:

Contratação de empresa para retirada de 80 metros quadrados de carpete em placas e instalação de 80 metros quadrados de piso vinílico acústico.

Justificativa da Necessidade:

Os carpetes em placa da sala de cinema do CCJF estão desgastados e com falta de manutenção. Como não há aspiração periódica, os carpetes acabam se tornando uma fonte de sujeira, mofo e ácaros. A troca de carpetes em placa por piso vinílico de base acústica é para melhorar a higiene do cinema, evitar a proliferação de fungos e ácaros através do piso, evitar a ignifugação dos pisos que aceleram seu desgaste e promover um ambiente mais higiênico na sala de cinema.

Resultados Esperados:

A presente contratação visa atender às necessidades do prédio com a retirada dos carpetes existentes e a instalação de oitenta metros quadrados de piso vinílico acústico. Estes serviços resultarão no cuidado com o Bem Público e na melhora da infraestrutura do Centro Cultural da Justiça Federal.

Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:

A comprovação de qualificação é necessária para que possa ser selecionada empresa que realizará o serviço de maneira adequada. A comprovação também permitirá que empresas possam participar em igualdade de condições.

Informações Gerais

UG:

090028 - TRF2

Centro de Custo:

T2 - CCJF

Unidade Responsável:

T2 - DPLAD

Unidade Demandante:

T2 - SETRES

ID no SIGA-GO:

ID SIGEO 121032026000307

Código SIASG:

22969

Ata de Registro de Preço ?

Não

Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R\$) :

-

Será realizada despesa no Exercício Vigente ?

Sim

Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no Exercício Vigente (R\$):

43.301,08

Contratação com critérios de sustentabilidade ?

Sim

Objeto de Contratação novo ?

Sim

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior

e o prazo de vigência:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Término da Vigência do Contrato Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.

-

Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):

1598775

Bem ou Serviço Comum ?

Sim

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

Despesa Continuada:

Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

Estudos Preliminares:

Sim

Documento Oficial de Demanda (DOD) *:

Não

Estratégia da Contratação *:

Não

Análise de Risco *:

Não

Análise de Viabilidade *:

Não

Plano de Sustentação *:

Não

Pesquisa de Preços:

Sim

Termo de Referência:

Sim

Projeto Básico:

Não

Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):

Não

(*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DE BARROS PINTO JUNIOR**, **Chefe de Setor**, em 08/05/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1753863** e o código CRC **950FD939**.
